

### **Nota de repúdio ao racismo de cada dia!**

O Escritório Modelo (EM) Dom Paulo Evaristo Arns, núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da PUC/SP, cuja missão é prestar assistência jurídica gratuita a população vulnerável ou hipossuficiente, vem a público manifestar repúdio e a sua mais profunda indignação perante aos constantes atos de racismo ocorridos em **nosso país** e nos EUA.

Em meio à crise pandêmica, na qual a maioria dos mortos são pessoas pobres e pretas, mas, para além disso, temos todos os dias que desviar das balas “perdidas”.

Será que são mesmo balas perdidas ou têm endereço certo? A pauta da questão racial nunca é trazida para o centro dos debates, mesmo quando a população declarada negra e parda pelo censo IBGE<sup>1</sup> chega a 56%.

A Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial de 10.12.1969 e o Estatuto da Igualdade Racial de 20.07.2010 condenam a discriminação racial, compreendida como toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça e cor. A Lei 10.639 tornou obrigatória a inclusão dos conteúdos de História e Culturas Afro-Brasileiras e Africana em todos os níveis de ensino no país.

Chegamos a 2020 e pouca coisa mudou desde o início do século XX.

Por que os corpos pretos e periféricos ainda estão na mira dos ataques?

A manutenção da necropolítica, por parte de instituições estatais, de escolher quem deve viver e quem deve morrer, ou mesmo fazer jus aos direitos fundamentais, calcados em critérios de dominação hegemônica e eurocêntrica se traduz em uma questão grave de violação de direitos humanos e leva a crer na existência de ação de dizimação da população preta e pobre, em especial jovens do sexo masculino, sob o fundamento falacioso da manutenção da segurança da população e ordem pública.

Com o desmonte dos programas de implementação dos direitos sociais, o Estado passou a adotar uma política de morte e extermínio da população preta e periférica. Todos os dias temos alguma notícia trágica nos meios de comunicação. Os dados são alarmantes e ferozes, porquanto confirmam a adoção da necropolítica, pois a cada 23 minutos<sup>2</sup> um jovem negro morre.





## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito em  
Termo de Colaboração com a Defensoria Pública do Estado



PUC-SP

A questão da população carcerária no Brasil revela a exclusão social direcionada, na medida em que, em 2019, 61,7%<sup>3</sup> dos 773.151 pessoas privadas de liberdade eram de pretos e pardos.

Em 18 de maio passado, foi a vez do menino João Pedro Mattos Pinto de 14 anos ser alvejado aleatoriamente pelas forças de segurança no tabuleiro institucionalizado de alvos pretos e periféricos. Morreu com um tiro pelas costas dentro de casa, durante uma operação conjunta das polícias Federal e Civil do RJ no complexo do Salgueiro. No dia 21 de maio, Juan Oliveira Ferreira de 16, também teve sua residência “visitada” por agentes estatais e também foi morto a tiros no Jardim Elba na zona leste de São Paulo. No dia 25 de maio, na cidade de Minneapolis, mais um assassinato brutal de George Floyd, um americano negro de 46 anos, foi sufocado até a morte por um policial branco, que se ajoelhou sobre o seu pescoço por mais de 8 minutos. A cena de horror foi filmada pelos transeuntes em plena luz do dia, que pediam para o policial parar com a violência, mas sem sucesso.

Até quando? É pergunta que fica.

É preciso chamar a atenção da sociedade para discutir urgentemente as questões da segurança pública, que extrapolam a atuação policial. Porque discutir a segurança pública é discutir a criminalização da pobreza, é discutir o racismo estrutural. É a única forma de acabar com essa guerra! O racismo mata e a omissão também.

04/06/2020

